



AVISO PRÉVIO DE GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NO INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Comunica-se aos(às) Senhores(ras): Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Saúde, Secretário de Estado da Administração Pública, Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica(INEM) que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores do Instituto Nacional de Emergência Médica, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais, especiais ou corpos especiais, **irão exercer o direito à greve ao trabalho prestado para além da duração diária de trabalho legalmente fixada, a partir das 00.00 horas, do dia 29 de Junho de 2018, até às 24.00 horas, do dia 31 de Dezembro de 2018, com o objectivo de lutarem:**

- **Pela dignificação das carreiras profissionais;**
- **Pelo legal e efectivo gozo de férias;**
- **Pelo pagamento dos descansos compensatórios;**
- **Pelo pagamento do trabalho extraordinário desde 2005;**
- **Pelo recrutamento de novos trabalhadores;**
- **Por condições de trabalho dignas, nomeadamente as de higiene e segurança;**

Lisboa, 12 de Junho de 2018

A Direcção Nacional
da Federação Nacional dos Sindicatos
dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais